



Comunicado Aplic Nº 11/2017

Data:	20/06/17
Elaborador(a):	Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo – TCE/MT
Assunto(s):	Adiamento da validação impeditiva das regras CON90-3 e CON90-4

Conforme validação das regras CON90-3 e CON90-4, na conta contábil 72111000000 deve ser registrado somente os recursos ordinários, enquanto os vinculados registrar nas contas 72112000000 e 72113000000. Os jurisdicionados que ainda não realizaram os ajustes devem fazê-los até o informe de maio/2017, conforme cada caso, com os seguintes lançamentos:

Transferência dos recursos vinculados (diferente de 00) da conta 72111000000 para as contas 72112000000 e 72113000000:

D - 72112000000 RECURSOS VINCULADOS	Y Y XX YYYYYY
D - 72113000000 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Y Y XX YYYYYY
C - 72111000000 RECURSOS ORDINÁRIOS	Y Y XX YYYYYY

Transferência de recursos ordinários (igual a 00) das contas 72112000000 ou 72113000000 para a conta 72111000000:

D - 72111000000 RECURSOS ORDINÁRIOS	Y Y 00 YYYYYY
C - 72112000000 RECURSOS VINCULADOS	Y Y 00 YYYYYY
C - 72113000000 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Y Y 00 YYYYYY

A partir de junho/2017 esses lançamentos não serão mais possíveis.

Cuiabá, 20 de junho de 2017.

SECRETARIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EXTERNO